



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 747/GR/UFSS/2014, de 30 de junho de 2014, publicada no DOU nº 124, seção 2, página 61, de 02 de julho de 2014, **onde se lê** “Professor de Magistério Superior, Siape nº 1764993”, **leia-se:** “Professor de Magistério Superior, Siape nº 1764996”.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

**PORTARIA Nº 747/GR/UFSS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 18 de junho de 2014, o servidor PAULO MONTEIRO NUNES, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1764993, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais - Licenciatura, do *Campus* Chapecó, código FCC, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 427/GR/UFSS/2013, de 08 de maio de 2013.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 30 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS

